



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA Nº 023/2022**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 10:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e Neuza Araujo dos Santos, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento nº 0051/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 0011/2022, Credenciamento 0002/2022, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Oficineiro de Teatro, Instrutor de Oficina de Danças (internadas artísticas) e Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu. A comissão registra o recebimento do envelope de: Bruno Oliveira Ferreira (07/06/2022, 08:56h). O invólucro contendo a documentação foi rubricado pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que o interessado estava rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitado. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

**Oficineiro de Teatro:**

1º lugar - Bianca Flores Produções ME

**Oficina de Danças (internadas artísticas):**

1º lugar - Rafael Euzebio Floriano

**Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu:**

1º lugar - Bruno Oliveira Ferreira

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Quelem Santos, Neuza Araujo dos Santos, Utelemey.*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 14/06/2022, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 20/06/2022

RETIRADO EM Quelem Santos  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT. 3129-1

*Marcia Rosane TeDESCO de Oliveira*  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA